



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 A ARP Nº019/2021

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **FABIANO RODRIGUES PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.305.281/0001-30, com sua sede a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 45, bairro Avenida, na cidade de Itajubá/MG, neste ato representada pelo Sr. **Fabiano Rodrigues Pereira**, brasileiro, CPF nº 009.882.966-16, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Ata de Registro de Preço Nº 019/2021, Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente contrato será reajustado o preço do produto **Pó de Café**, conforme notas fiscais em anexo.

| Produto | Marca | Preço Unit. Anterior R\$ | Preço Unit. A partir de 11/08/2021 |
|-----------------|--------------|--------------------------|------------------------------------|
| Pó de Café 500g | REI DA MANHÃ | 7,70 | 11,50 |

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 11 de setembro de 2021.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

FABIANO RODRIGUES
PEREIRA:07305281000130

Assinado de forma digital por FABIANO RODRIGUES
PEREIRA:07305281000130
Data: 2021.09.21 09:50:17 -03'00'

Fabiano Rodrigues Pereira - ME.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____